

Legislação Aplicável

A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) encontra-se consagrada, enquanto princípio, nos artigos 30º e 31º da Lei de Bases do Ambiente ([Lei n.º 11/87, de 7 de abril](#)).

O atual regime jurídico de avaliação de impacte ambiental (AIA) encontra-se instituído pelo [Decreto - Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro](#), que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente (codificação da Diretiva n.º 85/337/CEE, do Conselho de 27 de junho de 1985).

O Decreto - Lei n.º 151-B/2013 reflete também os compromissos assumidos pelo Governo Português no quadro da Convenção sobre Avaliação dos Impactes Ambientais num Contexto Transfronteiriço (Convenção de Espoo), aprovada pelo [Decreto n.º 59/99, de 17 de dezembro](#).

Este diploma, que entrou em vigor a 1 de novembro de 2013, revoga o Decreto - Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro. Contudo, até publicação e entrada em vigor das portarias previstas no Decreto - Lei n.º 151-B/2013, mantêm-se em vigor as seguintes portarias:

- [Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril](#), que fixa as normas técnicas para a elaboração da Proposta de Definição de Âmbito (PDA), Estudo de Impacte Ambiental (EIA), Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), critérios para a elaboração de Resumos Não Técnicos do EIA (RNT) e estrutura dos Relatórios de Monitorização;
- [Portaria n.º 1102/2007, de 7 de setembro](#), alterada pela [Portaria n.º 1067/2009, de 18 de setembro](#), que fixa os valores das taxas a cobrar no âmbito do processo de AIA.

O Decreto - Lei n.º 151-B/2013 não se aplica aos procedimentos de definição do âmbito do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), de avaliação de impacte ambiental e de verificação de conformidade ambiental do projeto de execução com a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) que se encontravam já em curso à data da sua entrada em vigor.

Informamos que os seguintes conteúdos se encontram em atualização:

- **Proposta da Definição do Âmbito**
- **Avaliação de Impacte Ambiental**
- **Participação Pública**
- **Dispensa do Procedimento de AIA**
- **Pós-Avaliação**

• **RECAPE - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução**

Legislação nacional em vigor

[Decreto - Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro](#)

[Portaria nº 1067/2009 de 18 de setembro](#)

[Portaria n.º 1102/2007, de 7 de setembro](#)

[Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril](#)

[Decreto n.º 59/99, de 17 de Dezembro](#)

[Lei n.º 11/87, de 7 de Abril](#)